



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

**"RAINHA DAS ÁGUAS"**

Estado de São Paulo

\*\*\*

## DECRETO Nº 2.140 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

**"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2009 e dá providências correlatas"**

**SAMUEL DA SILVA BINATI**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público" e

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 26 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - O expediente do dia **28 de Outubro de 2009** (quarta-feira), nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, **declarado facultativo o expediente no dia 26 de outubro de 2009 (segunda-feira)**.

**§ 1º** - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, com sistema de plantão.

**§ 2º** - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

**Art. 2º** - Os efeitos da mudança de expediente referente ao dia **26 de outubro de 2009**, não se aplicam a **Divisão de Contabilidade e Tesouraria**, que funcionarão internamente nesta data.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e nove.

  
**Samuel da Silva Binati**  
Prefeito Municipal

  
**Renato Padula Carile**  
Secretário Municipal de Gabinete